

ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO BRAGANÇA PAULISTA N.º 001/2023

Dispõe errata da cláusula 4 do edital de abertura de processo seletivo Bragança Paulista n.º 001/2023.

1. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4

1.1. A **Promove Ação Sócio Cultural**, por meio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fica retificado o seguinte trecho da cláusula 4 do edital de abertura de processo seletivo Bragança Paulista n.º 001/2023, nos termos que seguem:

Cláusula 4 - Do Quadro de Funções

Onde se lê:

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade / Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base Mensal
Professor	30	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, admitida formação mínima para o exercício do Magistério em nível médio, na modalidade normal	44	R\$ 2.229,65
Agente de Desenvolvimento Infantil	55	Ensino Médio Completo	44	R\$ 1.439,11

Leia-se:

Cargo/Função	Qtde	Escolaridade / Formação	Carga Horária Semanal	Salário Base Mensal
Professor	60	Pedagogia ou Normal Superior, admitida formação mínima para o exercício do Magistério em nível médio, na modalidade Normal	20	R\$ 1.302,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	55	Ensino Médio	44	R\$ 1.439,11

Cumprе ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, o processo seletivo que está sendo realizado.

São Paulo/SP , 14 de fevereiro de 2023.

Maria Dilma de Alencar
Diretora Presidente
PROMOVE Ação Sócio Cultural